



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 310/2024**

“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA

DESLIGAMENTO DO SERVIDOR”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DECLARAR a vacância do cargo de PROFESSORA, da servidora IARA MARIA FAZENDA MACHADO, mat. 41203, a contar de 17.02.2020, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (NB 1968791261), ficando desligada do Município, a contar de 02.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de abril de 2024.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

